

Ano XX nº 6001 – 25 de fevereiro de 2019

Banco do Brasil pagará PLR dia 7 de março

A Participação nos Lucros e Resultados - PLR do Banco do Brasil referente ao segundo semestre de 2018, será paga aos funcionários no dia 07 de março.

O acordo coletivo prevê que o pagamento seja feito até 10 dias depois do pagamento dos acionistas ou da assinatura do acordo coletivo.

Por dispositivos legais, a PLR não pode ser paga antes da distribuição aos acionistas. E, dado o histórico das negociações com os Sindicatos, o pagamento é feito no mesmo dia da distribuição aos acionistas.

“A Contraf-CUT já fez a primeira reunião com o BB para analisar os critérios da distribuição e tão logo seja aprovada no Conselho Diretor divulgaremos a tabela com os percentuais que serão pagos no dia 7 de março, informa o Coordenador da Comissão de Empresa do Funcionários do BB, Wagner Nascimento.



Rodoviários de Petrópolis contradizem Setranspetro: dupla função não faz parte de acordo coletivo



O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Petrópolis afirmou que a dupla função de motoristas não faz parte do acordo coletivo, como foi divulgado pelo Setranspetro, frisando que é matéria de legislação municipal. Por meio de nota da diretoria, o sindicato disse que é contra a dupla função e apoia o projeto do vereador Leandro Azevedo (PSD), que está em discussão na Câmara Municipal, para acabar com esta modalidade.

De acordo com a nota divulgada pelo Sindicato dos Trabalhadores, a dupla função é definida em lei municipal publicada em 2014, permitida apenas para os coletivos de até 40 passageiros.

Com relação à discussão na Câmara, cujo objetivo é aprovar ou não o projeto que proíbe a dupla função, o Sindicato dos Rodoviários afirma que “o projeto é de interesse dos usuários do transporte público da cidade e de toda a comunidade petropolitana, visando à segurança e à prestação de um serviço de qualidade”.

Detran: GRT no valor de R\$ 202,55 já está disponível no site do Bradesco

Desde a última sexta-feira (22/2), a Guia de Recolhimento de Taxas (GRT) no valor de R\$ 202,55 está disponível no sítio do Bradesco, informou o Departamento Nacional de Trânsito do Rio de Janeiro (Detran). Para obter o CRLV 2019, os proprietários de veículos devem pagar a taxa e licenciamento, de acordo com o calendário já definido, e agendar a retirada do documento em um dos postos de atendimento do órgão.



DETRAN - RJ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A cobrança da taxa de licenciamento para todos os veículos está prevista na Lei 8269, de dezembro de 2018, que também acabou com a obrigatoriedade da vistoria para veículos de passeio. Segundo o Detran, os proprietários de veículos devem observar que, para fazer o licenciamento, devem efetuar antes o pagamento do seguro DPVAT, no sítio da Seguradora Líder.